



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

PORTARIA Nº 016, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia comissão permanente da Câmara Municipal de Divino/MG, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Divino, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Nº 8.666/93, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divino/MG, com a seguinte composição:

Presidente: Anderson de Paula da Silva
Vice-Presidente: Antenor Real Filho
Secretária: Lorena Francisca da Silva Pessoa.

Art. 2º - Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, além das atribuições constantes da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações:

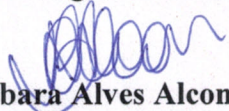
- I- elaborar editais de licitações, sobre qualquer modalidade;
- II- receber documentos e propostas, objetos de processos licitatórios;
- III- reunir-se sempre, em sessões públicas e isoladas, para recebimento e abertura de propostas, julgamentos finais dos processos licitatórios e decisões sobre recursos, lavrando-se atas circunstanciadas;
- IV- firmar, juntamente com a assessoria jurídica, por intermédio do seu presidente, contratos de licitações, bem como dispensa e inexigibilidade.

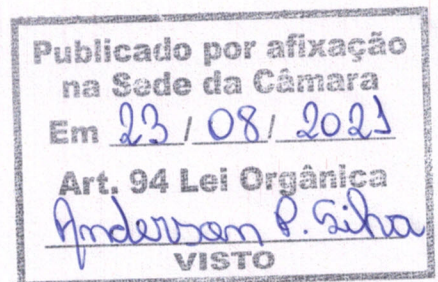
Parágrafo único - Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação, com acompanhamento da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Divino, devendo ser subscritos por, no mínimo, 03 (três membros).

Art. 3º Ficam revogadas a portaria N º 005, de 13 de janeiro de 2021 e a portaria 015 de 05 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino/MG, 23 de agosto de 2021.


Bárbara Alves Alcon
Presidente da Câmara Municipal



Anderson de Paula da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO